

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS REALEZA  
CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302  
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2020 DO CONSELHO DO *CAMPUS***

1 Aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às treze horas e trinta e quatro minutos,  
2 por meio do sistema de videoconferência, foi realizada a 4ª Sessão Ordinária do Conselho do  
3 *Campus* Realeza da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), presidida pelo Diretor do  
4 *Campus*, Marcos Antônio Beal. **Fizeram-se presentes à sessão os seguintes conselheiros:**  
5 Adelita Maria Linzmeier (Coordenadora do Curso de Graduação em Ciências Biológicas),  
6 Ademir Roberto Freddo (Coordenador Acadêmico), Denise Maria de Souza Mello  
7 (Coordenadora do Curso de Graduação em Medicina Veterinária), Edinéia Paula Sartori Schmitz  
8 (Coordenadora Administrativa), Elis Carolina de Souza Fatel (Coordenadora do Curso de  
9 Graduação em Nutrição), Gisele Louro Peres (Coordenadora do Curso de Graduação em  
10 Química), Maiara Garcia Blagitz Azevedo (Coordenadora do Curso de Mestrado em Saúde,  
11 Bem-estar Animal e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul), Marcos Roberto da Silva  
12 (Coordenador do Curso de Graduação em Letras: Português e Espanhol), Viviane Scheibel de  
13 Almeida (Coordenadora do Curso de Graduação em Física); representantes docentes: Adalgiza  
14 Pinto Neto, Antonio Marcos Myskiw, Barbara Grace Tobaldini de Lima, Clóvis Alencar Butzge,  
15 Emerson Martins, Marcelo Zanetti, Marcia Fernandes Nishiyama (suplente), Sabrina Casagrande;  
16 representantes técnico-administrativos em educação: André Luiz Zabott (suplente), Hudison  
17 Loch Haskel, Maxsuel Cesar Bonatto; representante da comunidade regional: Elemar Linke;  
18 representante discente: temporariamente sem representação. **Não compareceu à sessão por**  
19 **motivos justificados:** Gilberto Laske [titular] (representante da comunidade regional). **Não**  
20 **compareceram à sessão:** Claudemir de Chaves [suplente] (representante da comunidade  
21 regional), Ozeias de Oliveira [suplente] (representante da comunidade regional). Iniciada a  
22 sessão, o presidente passou, de imediato, ao Expediente. **1.1 Apreciação das Atas das sessões**  
23 **anteriores.** A Ata da 3ª Sessão Ordinária de 2020 foi aprovada sem ressalvas. As conselheiras  
24 Marcia Nishiyama e Adalgiza Neto abstiveram-se da votação pelo fato de não terem participado  
25 da referida sessão. **1.2 Informes.** A conselheira Edinéia Schmitz informou que: **a)** foi instituída a  
26 Comissão de Sistematização das Recomendações para o Retorno das Atividades Presenciais na  
27 UFFS, composta por um representante de cada *campus*, sendo indicado o docente Iucif Abrão  
28 Nascif Junior como representante do *Campus* Realeza; **b)** a preparação do laboratório de  
29 diagnóstico do COVID-19 está em andamento e nos próximos dias o *Campus* receberá o  
30 termociclador para PCR em tempo real emprestado pela Universidade Federal do Paraná (UFPR)  
31 por meio de Acordo de Comodato; **c)** o *Campus* foi informado no dia 13 de maio que o prazo  
32 para empenho da Emenda Parlamentar da Deputada Gleisi Hoffmann, na ordem de  
33 R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), seria até dia 25 de junho; com isso, o *Campus*  
34 passou a trabalhar na busca de atas de registro de preço abertas a fim de agilizar o processo de  
35 compras; **d)** foi publicado o pregão para contratação de empresa para prestação de serviços de  
36 manutenção preventiva e corretiva nos veículos, porém o processo foi suspenso devido a um  
37 problema no edital; **e)** o processo licitatório para concessão de espaço nas dependências do  
38 *Campus* visando a exploração de serviços de cantina não teve interessados; o edital foi  
39 reformulado e, atualmente, encontra-se na Procuradoria Institucional para análise jurídica e  
40 posterior republicação; **f)** foi instituída uma equipe técnica responsável pela análise dos novos  
41 contratos com a empresa prestadora de serviços terceirizados; **g)** será publicado novo edital para  
42 a contratação de empresa especializada responsável pela manutenção predial. O conselheiro  
43 Ademir Freddo informou que: **a)** estão sendo ministrados o seguinte quantitativo de  
44 componentes semipresenciais nos *campi*: 32 componentes em Chapecó, 31 em Cerro Largo, 7

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS REALEZA  
CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302  
sedoc.re@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

45 em Erechim, 7 em Realeza, 1 em Laranjeiras do Sul e nenhum componente em Passo Fundo; **b)**  
46 em reunião com a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, foi definida a realização da  
47 Jornada de Iniciação Científica e Tecnológica (JIC) nos dias 20 e 21 de outubro, sendo realizado  
48 em cada *campus*, com transmissões on-line para os demais *campi*. O conselheiro Clóvis Butzge  
49 informou que foi criada a Comissão de Consulta de Acadêmicos de Letras para construir um  
50 panorama das condições que os alunos do Curso de Graduação em Letras têm enfrentado durante  
51 o período de pandemia e das possibilidades de ofertar atividades semipresenciais. A conselheira  
52 Viviane Scheibel informou que o Colegiado do Curso de Física decidiu realizar a Semana  
53 Acadêmica de Física no formato on-line, entre os dias 06 a 10 de julho. O presidente informou  
54 que: **a)** neste momento, está ocorrendo uma reunião convocada pela Pró-Reitoria de Gestão de  
55 Pessoas para tratar encaminhamentos relativos às férias dos servidores; a Direção delegou a  
56 chefe da Assessoria de Gestão de Pessoas, Roseana Tenutti Setti, para participar da reunião  
57 representando o *Campus* Realeza; **b)** a Direção do *Campus* promoveu a Live “O *Campus*  
58 Realeza durante a pandemia”, ocorrida no dia 25 de maio, a partir da 19 horas, e contou com a  
59 participação dos coordenadores dos cursos de graduação, representantes discentes, do psicólogo  
60 do *Campus*, Cleiton Carnin, e o chefe do Setor de Assuntos Estudantis, Jonicleber Ricardo  
61 Mendonça; **c)** a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas promoverá uma videoconferência com os  
62 servidores dos *campi* Realeza e Laranjeiras do Sul no dia 09 de junho, a partir das 14 horas, com  
63 o intuito de proporcionar um momento de compartilhamento de vivências devido às mudanças na  
64 rotina de trabalho e de vida a partir da pandemia do COVID-19; **d)** no dia 17 de junho será  
65 realizada a 5ª Sessão Ordinária do Consuni que, dentre as pautas, está a proposta de alteração da  
66 Resolução nº 12/2013 – CONSUNI-CA, que trata do Regimento Interno da Comissão  
67 Permanente de Pessoal Docente (CPPD), a proposta de minuta do novo Regimento Interno da  
68 Comissão Própria de Avaliação (CPA), a minuta de regulamentação da promoção à classe E  
69 (Professor Titular) e a análise do veto ao Art. 1º, I, da Resolução nº 12/CONSUNI/UFFRS/2020,  
70 que aprova a Proposta de Execução Orçamentária do ano de 2020, no qual definia que a  
71 execução das obras previstas no item 1.3 da Proposta Orçamentária, a serem realizadas nos  
72 *campi*, ficam sujeitas à aprovação dos respectivos conselhos dos *campi*, podendo ser substituídas  
73 por obras do mesmo valor até 60 dias após a aprovação da proposta orçamentária. Encerrado o  
74 Expediente, passou-se à Ordem do Dia. O presidente apresentou a pauta da sessão: **2.1** Processo  
75 23205.003155/2019-15: Proposta de criação do Curso de Graduação em Pedagogia; **2.2**  
76 Definição do calendário de sessões do Conselho do *Campus* para 2020.2; **2.3** Relatórios Anuais  
77 de Atividades (RAAs) de 2019; **2.4** Planos Anuais de Atividades (PAAs) de 2020; **2.5** Acordo de  
78 Colaboração Técnica entre a UFFRS e UFPR; **2.6** Processo 23205.003685/2020-05: Solicitação de  
79 redistribuição da servidora Lilian Wrzesinski Simon; **2.7** Prorrogação do afastamento para  
80 capacitação da docente Luciana Borowski Pietricoski; **2.8** PIACD 2021/2022 - Etapa I: coleta de  
81 dados, critérios para afastamento e regramentos gerais. A pauta foi aprovada nos termos  
82 apresentados. Passou-se ao item **2.1 Processo 23205.003155/2019-15: Proposta de criação do**  
83 **Curso de Graduação em Pedagogia.** A conselheira Bárbara Tobaldini procedeu a apresentação  
84 do Parecer nº 8/CONSC-RE/UFFRS/2020 relativo ao Processo 23205.003155/2019-15, no qual  
85 emitiu o seguinte voto: “*Os ajustes e as sugestões indicadas ao longo do processo dizem*  
86 *respeito a organização pedagógica e em alguns casos, ao mérito do PPC, e que precisam ser*  
87 *analisados pelo GT proponente. Além disso, resoluções, políticas nacionais e institucionais para*  
88 *a formação de professores, que se encontram em constante debate e mudança, também devem*  
89 *ser inseridas para elaboração de uma versão do PPC a ser encaminhada aos órgãos*  
90 *competentes. E, inclusive, muitas resoluções e políticas precisam ser discutidas e inseridas nos*  
91 *PPC dos cursos vigentes. Compreendo que os ajustes indicados no decorrer de todo o processo*  
92 *podem colaborar e qualificar o PPC, e que eles não comprometem a análise da viabilidade do*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS REALEZA  
CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302  
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

93 *curso. Portanto, e ciente de que é função do Conselho de Campus analisar a viabilidade de*  
94 *criação do curso, este parecer é de voto favorável a criação do curso de Licenciatura em*  
95 *Pedagogia, no campus Realeza.” Em seguida, o presidente solicitou ao Pleno o uso da palavra*  
96 *pelos membros do Grupo de Trabalho (GT) do Curso de Graduação em Pedagogia, Ronaldo*  
97 *Aurélio Gimenes Garcia e Gilson Luís Voloski, sendo acolhida pelos conselheiros. O servidor*  
98 *Ronaldo Garcia disse que a proposta de criação do Curso de Graduação em Pedagogia tem sido*  
99 *trabalhada desde o ano de 2013. Disse que é normal que o PPC apresente falhas durante sua*  
100 *elaboração, mas os pontos essenciais para análise da proposta foram delineados pelo GT.*  
101 *Salientou que o único Campus da UFFS que ainda não expandiu o número de cursos é o de*  
102 *Realeza e destacou a importância da criação do Curso de Graduação em Pedagogia no Campus*  
103 *Realeza para a consolidação de um centro de formação de professores. O servidor Gilson Voloski*  
104 *disse que passou a compor o GT em 2018. Destacou que o Ex-reitor da UFFS, Jaime Giolo, em*  
105 *uma reunião no Campus Realeza, informou que a Instituição possuía 24 códigos de vagas*  
106 *docentes e 15 códigos técnico-administrativos em educação disponíveis. Com relação ao*  
107 *questionamento de que o servidor não teria graduação em Pedagogia, esclareceu que ministraria*  
108 *as disciplinas de Filosofia da Educação, que possui como pré-requisito a formação em Pedagogia*  
109 *ou Filosofia, com mestrado e doutorado em Educação, e as disciplinas de Fundamentos da*  
110 *Educação I e II, que possuem como pré-requisitos a formação em Pedagogia ou Filosofia ou*  
111 *Sociologia ou História, com mestrado e doutorado em Educação. Salientou que, embora não*  
112 *tenha formação em Pedagogia, possui habilitação para ministrar tais disciplinas. O presidente*  
113 *esclareceu que os códigos de vagas citados pelo servidor Gilson Voloski ainda não foram*  
114 *repassados à UFFS pelo Ministério da Educação e que o Campus tem perdido códigos de vagas*  
115 *em virtude de ações judiciais e exonerações, sem qualquer sinalização da Reitoria de reposição*  
116 *destes códigos. O presidente ressaltou que este Conselho deve avaliar se há condições de ofertar*  
117 *o curso com o quantitativo de servidores existente ou propor soluções para viabilizar a*  
118 *implantação do curso. O conselheiro Antonio Myskiw sugere que o Grupo de Trabalho seja*  
119 *recomposto, visto que muitos membros encontram-se afastados, e que o GT dialogue com a*  
120 *equipe diretiva do Campus a fim de buscar caminhos alternativos para viabilizar a implantação*  
121 *do curso. A conselheira Viviane Scheibel sugeriu que o GT insira na proposta os dados*  
122 *quantitativos relacionados à demanda do curso. Quanto à tabela do perfil de formação dos*  
123 *docentes, a conselheira disse que deve constar a formação real do docente, o que não implica que*  
124 *o professor não possa atuar no curso. Sobre a distribuição de, em média, cinco componentes*  
125 *curriculares para cada docente, considerando quatro créditos por componente curricular, a*  
126 *conselheira destacou que a Resolução nº 4/CONSUNI/UFFS/2015 estabelece a média anual*  
127 *mínima de oito horas e máxima de doze horas semanais de aula por docente. Salientou que a*  
128 *proposta apresentada extrapolaria a carga horária máxima permitida e que deve-se levar em*  
129 *consideração que alguns docentes também ministrarão disciplinas nos demais cursos do Campus.*  
130 *Ressaltou que é fundamental que seja feito um levantamento da carga horária disponível dos*  
131 *docentes que ministrarão disciplinas no curso. Ademais, propôs que sejam trabalhadas parcerias*  
132 *com outras instituições da região para viabilizar a implantação do curso. A conselheira Bárbara*  
133 *Tobaldini destacou que a relatora Gisele Peres já havia sinalizado em seus pareceres a*  
134 *necessidade de diálogo com outras instituições e a resposta do GT foi de que seria inviável,*  
135 *considerando a carga horária elevada dos docentes em suas instituições de origem. Submetido à*  
136 *apreciação, o Parecer nº 8/CONSC-RE/UFFS/2020 foi aprovado por unanimidade pelos*  
137 *conselheiros. A conselheira Gisele Peres absteve-se da votação pelo fato de ter feito os pareceres*  
138 *anteriores. O conselheiro Emerson Martins absteve-se da votação por não ter acompanhado toda*  
139 *a discussão do voto em outra reunião. A conselheira Elis Fatel absteve-se por não estar segura em*  
140 *qual parecer votar. Em seguida, o presidente propôs os seguintes encaminhamentos: a) retornar o*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS REALEZA  
CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302  
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

141 processo ao GT para ajustes no que diz respeito ao quadro de pessoal docente; b) encaminhar o  
142 processo ao Conselho Estratégico Social (CES). O conselheiro Antonio Miskiw propôs que o GT  
143 seja recomposto, que o processo retorne ao GT para ajustes e siga para referendo da  
144 Coordenação Acadêmica que, tendo sido realizadas as adequações necessárias, encaminhará o  
145 processo ao CES. A conselheira Bárbara Tobaldini sugeriu que o GT trabalhe apenas na  
146 adequação do quadro de pessoal docente. O Pleno aprovou por unanimidade os  
147 encaminhamentos propostos pelo conselheiro Antonio Myskiw e pela conselheira Bárbara  
148 Tobaldini. Ficou definido o prazo de 10 dias para recomposição do GT e 40 dias, a contar da  
149 recomposição, para o GT providenciar os ajustes e entregar o processo à Coordenação  
150 Acadêmica. Passou-se ao item **2.2 Definição do calendário de sessões do Conselho do *Campus***  
151 **para 2020.2**. O presidente solicitou à secretaria que apresentasse a proposta de calendário de  
152 sessões para 2020.2. A secretaria apresentou a proposta, conforme segue: a) 5ª Sessão Ordinária:  
153 13 de julho; b) 6ª Sessão Ordinária: 10 de agosto; c) 7ª Sessão Ordinária: 14 de setembro; d) 8ª  
154 Sessão Ordinária: 05 de outubro; e) 9ª Sessão Ordinária: 09 de novembro; f) 10ª Sessão  
155 Ordinária: 14 de dezembro. A conselheira Adelita Linzmeier informou que o Colegiado do Curso  
156 de Ciências Biológicas tem suas reuniões agendadas nas mesmas datas propostas e sugeriu que  
157 as sessões do Conselho do *Campus* sejam agendadas na terceira semana de cada mês. O Presidente  
158 informou que nas terceiras semanas estão agendadas as sessões ordinárias do Conselho  
159 Universitário. O Pleno aprovou por unanimidade o calendário de sessões proposto. Passou-se ao  
160 item **2.3 Relatórios Anuais de Atividades (RAAs) de 2019**. O conselheiro Ademir Freddo  
161 apresentou o parecer da Coordenação Acadêmica referente aos Relatórios Anuais de Atividades  
162 (RAAs) do exercício de 2019. Destacou que os seguintes docentes solicitaram revisão dos  
163 pareceres: Cassiani Gatama Tasca, Dennis Fernandes Alves Bessada e Eliani Frizon. O referido  
164 parecer recomenda os seguintes encaminhamentos: *“a) aos professores que não entregaram os*  
165 *RAAs 2019, na oportunidade da avaliação pelas chefias imediatas, terão a observação*  
166 *“Relatório Anual de Atividades 2019 não entregue” descrita na avaliação de desempenho; b)*  
167 *validação dos recursos apresentados pelos docentes: Cassiani Gotama Tasca, Dennis Fernandes*  
168 *Alves Bessada e Eliani Frizon; c) homologação dos RAAs dos docentes referente ao ano de*  
169 *2019.”* Em relação aos recursos apresentados, a conselheira Sabrina Casagrande sugeriu que as  
170 atividades administrativas sejam flexibilizadas para os docentes que estão em processo de  
171 doutoramento, como é o caso da docente Cassiani Gotama Tasca. O conselheiro Ademir Freddo  
172 propôs que seja feita a reavaliação dos RAAs dos docentes em processo de capacitação nos  
173 quesitos relativos à pesquisa, extensão e atividades administrativas. O Pleno aprovou o  
174 encaminhamento proposto pelo conselheiro Ademir Freddo e recomendou que sejam solicitados  
175 aos docentes em capacitação que institucionalizem seus projetos. Com relação ao parecer da  
176 Coordenação Acadêmica, os conselheiros aprovaram por unanimidade os seguintes  
177 encaminhamentos: **a)** os professores que não entregaram os RAAs 2019, na oportunidade da  
178 avaliação pelas chefias imediatas, terão a observação "Relatório Anual de Atividades 2019 não  
179 entregue" descrita na avaliação de desempenho; **b)** deferimento do recurso da docente Cassiani  
180 Gotama Tasca, com a recomendação da institucionalização de seu projeto; **c)** deferimento do  
181 recurso do docente Dennis Fernandes Alves Bessada, sendo substituídas as ressalvas pela  
182 justificativa de que o docente encontrava-se em processo de adaptação na UFFS em virtude de  
183 sua redistribuição no segundo semestre de 2019; **d)** indeferimento do recurso da docente Eliani  
184 Frizon, com a manutenção das ressalvas no parecer da Coordenação Acadêmica e recomendação  
185 da institucionalização do projeto de qual a docente participa. A conselheira Viviane Scheibel  
186 sugeriu que conste uma observação nos pareceres dos docentes que atuaram na função de  
187 Coordenador de Curso durante o exercício de 2019. O Pleno aprovou o encaminhamento da  
188 conselheira. Em seguida, o presidente submeteu a apreciação *in totum* do parecer da

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS REALEZA  
CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302  
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

189 Coordenação Acadêmica e seus anexos, sendo aprovado por unanimidade pelos conselheiros.  
190 Passou-se ao item **2.4 Planos Anuais de Atividades (PAAs) de 2020**. O conselheiro Ademir  
191 Freddo, considerando a suspensão das atividades em virtude da pandemia, propôs a prorrogação  
192 para a entrega dos Planos Anuais de Atividades (PAAs) até final de 2020 e que a análise e  
193 aprovação desses PAAs sejam apreciadas junto aos Relatórios Anuais de Atividades (RAAs) do  
194 exercício de 2020, em 2021. O presidente sugeriu que seja determinado um prazo após o retorno  
195 do calendário acadêmico para apresentação dos PAAs. O conselheiro Marcelo Zanetti,  
196 considerando que o PAA é analisado de acordo com o semestre, questionou como o período de  
197 suspensão do calendário acadêmico em virtude da pandemia será considerado para os PAAs. O  
198 presidente esclareceu que o PAA leva em consideração o ano calendário e que tanto os PAAs  
199 como os RAAs deverão constar a observação de que foram comprometidos em virtude da  
200 pandemia. A conselheira Adelita Linzmeier destacou que o prazo inicial para entrega dos PAAs  
201 era final do mês de março; que todos estão sofrendo com a pandemia, mas continuam exercendo  
202 atividades. A conselheira entende que todos deveriam ter cumprido o prazo estipulado para  
203 entrega dos PAAs e a justificativa das atividades inviabilizadas em virtude da pandemia seriam  
204 inseridas nos RAAs de 2020. O Pleno aprovou a prorrogação do prazo para entrega dos PAAs até  
205 15 dias após o retorno do calendário acadêmico. Sendo dezessete horas e vinte e quatro minutos,  
206 o presidente propôs a prorrogação do teto até as dezoito horas e dez minutos para a apreciação do  
207 item 2.5. O Pleno aprovou a prorrogação do teto da sessão. Passou-se ao item **2.5 Acordo de**  
208 **Colaboração Técnica entre a UFFS e UFPR**. O conselheiro Ademir Freddo apresentou o  
209 parecer da Comissão Permanente de Ensino, Pesquisa e Extensão (CPEPE), com o seguinte voto:  
210 *“Considerando a falta de garantias (da servidora Jeani Escher Shmidt e da UFPR Campus*  
211 *Toledo) de retorno da vaga, bem como o retorno da servidora ao final do acordo; Considerando*  
212 *a falta de justificativas consistentes para a celebração e também para a definição do tempo de*  
213 *duração do acordo, bem como a falta de definições e critérios para renovação por meio de*  
214 *termo aditivo; Considerando a falta da contrapartida da UFPR para a UFFS no acordo;*  
215 *Considerando que o Campus Realeza está em processo de expansão e alguns setores possuem*  
216 *deficit de servidores, o que dificultaria a alocação de um servidor para a biblioteca; A Comissão*  
217 *recomenda a manifestação deste conselho de forma **desfavorável** ao Acordo de*  
218 *Cooperação/Colaboração Técnica.”* Em seguida, o conselheiro Antonio Myskiw apresentou o  
219 parecer da Comissão Permanente de Legislação e Normas (CPLN), com o seguinte voto:  
220 *“Diante do exposto neste parecer, a CPLN sugere a **não aprovação** da minuta de “Termo de*  
221 *Acordo de Colaboração Técnica” que compõe o processo n.º 23205.0040010/2020-75.*  
222 *Recomenda-se que o processo seja devolvido ao servidor interessado para reelaboração*  
223 *conforme o modelo adequado de acordo de Cooperação Técnica.”* Logo após, o conselheiro  
224 Marcelo Zanetti apresentou o parecer da Comissão Permanente de Planejamento, Orçamento e  
225 Gestão (CPPOG), com o seguinte voto: *“Considerando a manifestação da Coordenação*  
226 *Acadêmica sobre o pedido e considerando a manifestação da UFPR, informada por e-mail pela*  
227 *servidora, sem data definida para a entrega do novo Plano de Trabalho ou Ofício de*  
228 *manifestação da referida entidade, em atendimento à solicitação de PARECER, o voto da*  
229 *comissão é **desfavorável** à aprovação do pedido de celebração Acordo de Colaboração Técnica,*  
230 *entre a UFPR e a UFFS. A Comissão ressalta que, assim que a PROGEPE/UFPR tiver em mãos*  
231 *o novo documento solicitado, a servidora poderá encaminhar novo pedido de análise, sem*  
232 *prejuízo de discussões anteriores e juntada de novos documentos. É o parecer, o qual submete-se*  
233 *à apreciação do Conselho do Campus.”* A conselheira Edinéia Schmitz disse que, considerando  
234 que a Universidade Federal do Paraná (UFPR) sugeriu alterações no Acordo, provavelmente será  
235 protocolado um novo documento com as alterações propostas pela UFPR. O Pleno aprovou os  
236 pareceres das comissões permanentes e decidiu pelo indeferimento do Acordo de Colaboração

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS REALEZA  
CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302  
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

237 Técnica nos termos propostos. Em seguida, o presidente formulou a seguinte sondagem: “Qual é  
238 a recomendação do Conselho do Campus sobre a sequência da celebração do Acordo de  
239 Colaboração Técnica entre a UFFS e a UFPR, em termos a serem reapresentados? a) Pela  
240 reinstrução do processo; b) Pelo arquivamento do processo.” Submetido à votação, obteve-se o  
241 seguinte resultado: a) reinstrução do processo: 6 votos favoráveis; b) arquivamento do processo:  
242 12 votos favoráveis. Não havendo tempo hábil para apreciação dos demais itens da pauta e  
243 considerando a urgência de deliberação das matérias, o presidente propôs a realização de sessão  
244 extraordinária no dia 15 de junho. O Pleno aprovou por unanimidade a realização da sessão  
245 extraordinária na data proposta. Sendo dezoito horas e doze minutos, foi encerrada a sessão, da  
246 qual eu, Suellen Karoliny Sergel de Oliveira, Secretária da Direção e Órgãos Colegiados, lavrei a  
247 presente Ata que, aprovada, será devidamente assinada por mim e pelo presidente.

MARCOS ANTÔNIO BEAL  
Presidente do Conselho do *Campus*

SUELLEN KAROLINY SERGEL DE OLIVEIRA  
Secretária da Direção e Órgãos Colegiados